

DECRETO Nº 1865, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

Exonera Servidores Públicos Municipais Efetivos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Cacildo Alves Martins;

Considerando o comunicado de Concessão de Aposentadoria, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Zilda Alves de Freitas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir desta data, os servidores públicos municipais efetivos, abaixo relacionados, de seus respectivos cargos:

| Servidor | Cargo | Observação: |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| Cacildo Alves Martins | Motorista de Veículos Leves | Aprovado no Concurso Público 001/2002 |
| Zilda Alves de Freitas | Serviçal | Aprovada no Concurso Público 001/1998 |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 02 de março de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -